



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 13 de junho de 2025 .

De: Comissão de Justiça
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
6840/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 370/2025

Autoria: Fausto Peres

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação oftalmológica ou optométrica (exame de vista) nos alunos da rede pública do município de Sorocaba, a partir da pré-escola e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da CJ

Ação realizada: Parecer pela Inconstitucionalidade / Ilegalidade

Descrição:

Próxima Fase: Pronto para incluir na Ordem do dia

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300032003800310038003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em 13/06/2025 12:01

Checksum: **2A1F66A0FADD5A5F465979FBFA78BD06BB4B37042DE7DEF07180BFD09FC370C3**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500300032003800310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.